



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 573 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TRAJANENSE AO SENHOR EVALDO DA
SILVA VALOZ.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,**

RESOLUÇÃO:

**Art. 1.º - Fica concedido ao SENHOR EVALDO DA SILVA VALOZ, o título de
CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

JUSTIFICATIVA: NO PLENÁRIO

Trajano de Moraes, 23 de junho de 2021.

**Allexandro Vieira De Souza
Presidente**